



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4438, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 4.088, de 18 de julho de 2022 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislações vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do Município de São Sepé à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
01/2024	<i>Vale Compras (Comércio Local)</i>	1º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.500,00; 2º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00; 3º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 500,00; 4º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00; 5º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00.
02/2024	<i>Vale Compras (Comércio Local)</i>	1º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.500,00; 2º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00; 3º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 500,00; 4º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00; 5º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00.
03/2024	<i>Vale Compras (Comércio Local)</i>	1º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.500,00; 2º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00; 3º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 500,00; 4º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00; 5º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

04/2024	<i>Vale Compras (Comércio Local)</i>	1º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.500,00; 2º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00; 3º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 500,00; 4º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00; 5º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00.
05/2024	<i>Vale Compras (Comércio Local)</i>	1º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.500,00; 2º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00; 3º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 500,00; 4º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00; 5º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00.
06/2024	<i>Vale Compras (Comércio Local)</i>	1º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.500,00; 2º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00; 3º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 500,00; 4º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00; 5º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00.
07/2024	<i>Vale Compras (Comércio Local)</i>	1º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.500,00; 2º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00; 3º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 500,00; 4º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00; 5º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00.
08/2024	<i>Vale Compras (Comércio Local)</i>	1º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.500,00; 2º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00; 3º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 500,00; 4º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00; 5º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00.
09/2024	<i>Vale Compras (Comércio Local)</i>	1º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.500,00; 2º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00; 3º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 500,00; 4º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00; 5º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00.
10/2024	<i>Vale Compras (Comércio Local)</i>	1º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.500,00; 2º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00; 3º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 500,00; 4º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00; 5º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00.
11/2024	<i>Vale Compras (Comércio Local)</i>	1º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.500,00; 2º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00; 3º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 500,00; 4º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00; 5º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$250,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

12/2024	<i>Vale Compras (Comércio Local)</i>	1º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 2.500,00; 2º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.500,00; 3º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00; 4º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$500,00; 5º Prêmio – Vale Compras no valor de R\$500,00.
---------	--	--

Art. 2º As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

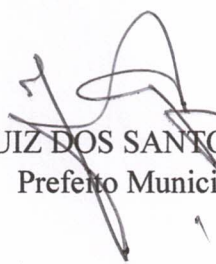
§1º Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Joice Veloso Lima	Titular	Contabilidade de	contabilidade@saosepe.rs.gov.br	(55) 3233-8118
Tania Brum Rodrigues	Adjunto	Setor de ICMS	icms@saosepe.rs.gov.br	(55) 3233-3926


§2º A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 6 de dezembro de 2023.


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 06/12/2023.*

